

<b>PROCESSO</b>	<b>:</b>	<b>151548/2011</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>:</b>	<b>EXERCÍCIO DE 2011 (RELATÓRIO DE DEFESA)</b>
<b>GESTOR</b>	<b>:</b>	<b>VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA</b>

**PREZADO SR. SECRETÁRIO,**

Trata-se de análise da defesa das Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Salto do Céu, referentes ao exercício de 2011, sob a gestão do sr. Vanderlei Francisco de Oliveira, Vereador Presidente.

Através de relatório técnico de defesa (fls. 184/194), desenvolvido pelo sr. Alexandre Magno Ribeiro, Técnico de Controle Público Externo, e pelo sr. José Fernandes Corrêa de Góes, Auditor Público Externo, concluiu-se pela manutenção dos achados de auditoria de números 6.1 a 6.4.

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado à respectiva Relatora para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2012.

**ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO**

Subsecretário de Controle Externo

**Ex.<sup>ma</sup> sra. Relatora,**

**Ratifico a sugestão técnica e encaminhamento o processo para as providências cabíveis.**

**CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA**

Secretário de Controle Externo